



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 051/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). JUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). JUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1682049, inscrito(a) no CPF sob o n.º 247.702.482-53, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls.59 (Cinquenta e nove), no valor de R\$-13.250,77 (Treze mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2024.04.22078P**, com efeitos a partir de 01/08/2024, até posterior deliberação.

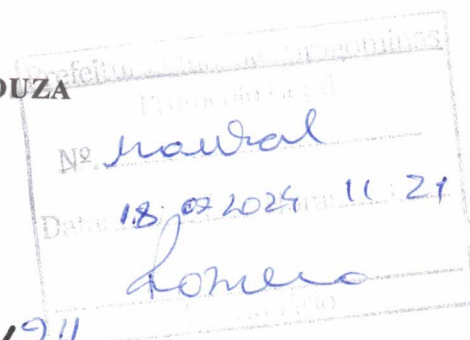
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 10 de Julho de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:64155714272
72
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:64155714272
Dados: 2024.07.10 15:18:52 -03'00'

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP



DECLARO que nesta data dei publicidade
desta Previd. do município
de Paragominas
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 18 de 07 de 24

RECEBEMOS

EM

18/07/24

Edis Kealey
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 051/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). JUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). JUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1682049, inscrito(a) no CPF sob o n.º 247.702.482-53, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.59 (Cinquenta e nove), no valor de R\$-13.250,77 (Treze mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22078P, com efeitos a partir de 01/08/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 10 de Julho de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:42300F84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18/07/2024. Edição 3543

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>